

Câmara Municipal de Caravelas

Portaria

ERRATA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, ESTADO DA BAHIA**, vem, por meio desta, retificar o nome da colaboradora designada para exercer a função de Fiscal Titular de todos os contratos desta Câmara Municipal, através da Portaria 004/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Ano III - Edição nº 00006 | Caderno 1, em 04 de janeiro de 2017, onde se lê ILDA SOUZA SIQUARA, leia-se ILDA DE SOUSA SIQUARA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caravelas, Estado da Bahia, em 20/02/2017.

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta